disposto no art. 216, incisos IV, V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da processada acima qualificada e do advogado Jaime Luiz Loro OAB/MG 138.226. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de junho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 209/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 24 de maio de 2023, bem como no Parecer nº 413/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2025, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 1 (um) dia ao processado WELISSON SILVA SOUSA - MaSP 1.123.629-6, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotado no Presídio de Sete Lagoas I - Promotor José Costa, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e VII, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos – MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de junho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 172/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 10 de maio de 2023, bem como no Parecer nº 419/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2025, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 35 (trinta e cinco) dias ao processado DIOGO AGUIAR DE OLIVEIRA - MaSP 1.437.257-7, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, e SUSPENSÃO de 45 (quarenta e cinco) dias ao processado MAYCK MARTINI TAVARES - MaSP 1.436.077-0, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotados no Presídio de Ribeirão das Neves II, Inspetor José Martinho Drumond, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Gabriel Cândido Rodrigues Soares OAB/MG 120.029 e Gabriel Valadares Silva Lima Costa OAB/MG 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de junho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 040/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 15 de fevereiro de 2023, bem como no Parecer nº 428/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2025, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias ao processado MOISES LUIZ SOARES - MaSP 1.084.106-2, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 3, lotado na Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Doares Canedo, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Débora de Cássia Soares OAB/MG 108.487. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de junho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 033/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 15 de fevereiro de 2023, bem como no Parecer nº 343/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2025, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao processado ROBERTO DIAS DA SILVA - MaSP 1.383.550-9, Policial Penal nomeado para cargo em comissão DAD-5, admissão 1, lotado na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos VI e IX, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Gabriel Cândido Rodrigues Soares OAB/MG 120.029. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de junho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 069/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 18 de fevereiro de 2023, bem como no Parecer nº 378/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2025, aplica a penalidade de REPREENSÃO aos processados ADAIR GONCALVES FERREIRA JUNIOR - MaSP 1.447.513-1, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, e WILSON LUIZ SILVA - MaSP 377.047-6 ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotados no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e IX, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do defensor dativo Washington Souza Santos – MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de junho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por LORRANA VIEIRA DE SOUSA - MaSP 1.228.398-2, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 640/2022, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 10 de maio de 2025, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 394/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2025. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da recorrente acima qualificada. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de junho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 048/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de fevereiro de 2021, bem como no Parecer nº 363/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2025, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de FERNANDO MOREIRA DE NOVAES NETO - MaSP 1.374.565-8, desligado do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado no Presídio de Itapagipe I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Marco Túlio Bosque OAB/MG 132.659. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de junho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 2089725 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 818, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Designa os representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) para comporem a Comissão Estadual para Permissão Temporária de Uso de Moradias Funcionais do Programa Habitacional Lares Geraes – Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 34 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 48.333, de 31 de dezembro de 2021, bem como no Decreto Estadual nº 48.699, de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 6º do Decreto Estadual nº 48.699/2023, os membros para comporem a Comissão Estadual para Permissão Temporária de Uso de Moradias Funcionais do Programa Habitacional Lares Geraes – Segurança Pública:

I – Representando a unidade administrativa imediatamente subordinada ao dirigente da Sejusp:

a) Ricardo Dolabella Marques, MASP 1.490.583-0, Presidente da Comissão;

b) Patrícia Dias Salgado, MASP 1.394.750-2, Membro Titular; e

c) Patrícia Aparecida Alves dos Santos, MASP 1.481.569-0, Membro Suplente.

II – Representando a unidade de recursos humanos da Sejusp:

a) Isabella Mendes Bernardes Santos, MASP 1.467.431-1, Membro Titular; e

b) Eduardo Augusto de Souza Sales, MASP 1.467.434-5, Membro Suplente.

III – Representando a unidade responsável pelo patrimônio imobiliário da Sejusp:

a) Carlos Henrique Conceição Gomes - MASP 1.302.863-4, Membro Titular; e

b) Carlos Eduardo Gomes - MASP 1.457.706-8, Membro Suplente.

IV – Representando o Depen:

a) Lauro de Andrade Santos Júnior, MASP: 1.379.344-3, Membro Titular; e

b) Lúcio Côrtes Júnior, MASP: 1.436.134-9, Membro Suplente.

IV – Representando a Suase:

a) Pauline de Moura Wallner Ávila Rocha, MASP: 1.380.147-7, Membro Titular; e

b) Núbia Vieira de Souza, MASP: 1.277.734-8, Membro Suplente.

Art. 2º - Fica revogada a RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 788, de 15 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Junho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 2089575 - 1

ATO N° 588/2025 - RETIFICA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

Retifica na Resolução SEJUSP N° 671, de 23 de maio de 2025, publicada em 27 de maio de 2025, que dispõe sobre Promoção por escolaridade Adicional, concedida ao servidor Bruno Júnior Dias Souza -MASP: 1448672/4, a parte referente a vigência,em virtude de erro material. Onde se lê: "29/02/2025" - Leia-se: "28/02/2025."

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

17 2089800 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 213/2025, Warlen Fernandes Ferreira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 213/2025, com extrato publicado no Minas Gerais de 30 de abril de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, a senhora PRISCILA DE ALMEIDA JACOME - MASP: 1.449.417-3, Policial Penal, lotada e em exercício no Presídio de São Joaquim de Bicas II, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rod. Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31630900, Prédio Minas, 4° andar, nos dias úteis, das 08h às 16h, ou se manifestar com esta comissão processante pelo endereço eletrônico: comissao09nucad@gmail.com, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, em tese, e que caracterizam ilícitos administrativos conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeita a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor ex-officio.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.
Warlen Fernandes Ferreira
MASP: 1.141.399-4
Presidente da Comissão

17 2089434 - 1

ATO 597, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 597/2025 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 11910213, ARISTIDES CASENDEY DE ABREU, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível III, Grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 03/06/2025.

MASP 12037123, GUSTAVO JESUS DA SILVA, PP2 - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 02/06/2025.

MASP 15993033, ASAFH EWERTON DE OLIVEIRA GALVAO, PP - POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 09/06/2025.

MASP 11072113, EVERALDO SOARES LUCIANO, ASP - POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 12/06/2025.

MASP 13925292, RICARDO DE ANDRADE BARCELOS, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-8, a partir de 12/06/2025.

MASP 14355986, EDER DE PAULA ALVARENGA, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 12/06/2025.

MASP 10807477, MARIANA FORTES CARVALHO ANTUNES, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 12/06/2025.

MASP 7530512, HENRIQUE ALVES ROMANO, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLITICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível , Grau , acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 12/06/2025.

MASP 12031522, WILIAN PEREIRA DA COSTA, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 11/06/2025.

MASP 14405534, ARTHUR SOARES FONSECA DE MATOS, PP - POLICIA PENAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 12/06/2025.

MASP 13386453, GLEIDSON LACERDA BENTO, PP - POLICIAL PENAL, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 12/06/2025.

MASP 9783721, SANDRA LEANDRA DE PAULA REZENDE, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 12/06/2025.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 2089271 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 323/2024, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 323/2024, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 09 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado no cargo de Policial Penal, SERGIO R. GOMES - MASP 1.38x.x24-9, pelo presente mandado para, tomar ciência do Despacho de Indiciamento, e apresentar as alegações finais e ficando a Comissão à disposição através do endereço de e-mail nucadjf.sejusp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus advogados, Dr. Gilberto de Souza Netto - OAB/RJ 167.336 e Dr. Jamir Roberto Ferreira de Sousa - OAB/RJ 144.702. SERGIO R. GOMES - MASP 1.38x.x24-9 - PROCESSADO NO PAD Nº 323/2024.

Juiz de Fora, 17 de junho de 2025
Joelson Fontes Dias
MASP 1.171.622-2
Presidente da Comissão

17 2089455 - 1

ATO 00602/2025 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP: 1221047-2 KARLA BEATRIZ DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 14/09/2025;

MASP: 1130375-7 ROGEL DE SOUZA PEREIRA, em prorrogação, a contar de 22/12/2024;

MASP: 1446563-7 NILSON SOARES DAMASCENA, a contar da data de publicação;

MASP: 1375426-2 GLEICE PINHEIRO JUSTINO, em prorrogação, a contar de 06/06/2025;

MASP: 1445150-4 OSWALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 14/02/2025;

MASP: 1229908-7 EDUARDO MIGUEL CARVALHO RAFAEL, em prorrogação, a contar de 21/11/2024;

MASP: 1149145-3 WAGNER BELISARIO DE ANDRADE, em prorrogação, a contar de 30/06/2025.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 2089362 - 1

PORTARIA SEJUSP N° 16, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para vinculação às atividades de integração do Estado de Minas Gerais com o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição Estadual, a Lei 23.304 de 30 de maio de 2019 e;

CONSIDERANDO A LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a promoção comercial e a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis n º 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.615, de 24 março de 1998, 10.891, de 9 de julho de 2004, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.675, de 11 de junho de 2018; e revoga dispositivos das Leis n º 6.168, de 9 de dezembro de 1974, 6.717, de 12 de novembro de 1979, 8.313, de 23 de dezembro de 1991, 9.649, de 27 de maio de 1998, 10.260, de 12 de julho de 2001, 11.345, de 14 de setembro de 2006, e 13.155, de 4 de agosto de 2015, da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e dos Decretos-Leis n º 204, de 27 de fevereiro de 1967, e 594, de 27 de maio de 1969, as Leis n º 6.905, de 11 de maio de 1981, 9.092, de 12 de setembro de 1995, 9.999, de 30 de agosto de 2000, 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e 10.746, de 10 de outubro de 2003, e os Decretos-Leis nº1.405, de 20 de junho de 1975, e 1.923, de 20 de janeiro de 1982.

CONSIDERANDO o Termo de Adesão do Estado de Minas Gerais ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP, firmado com a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA;

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta, item III do referido Termo de Adesão;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem nas gestões abaixo:

I – Gestor de Estatística e Análise Criminal:

Titular: Bárbara de Oliveira Domingos - MASP: 1514472-8;

Suplente: Ramon Marcelo Benigno de Oliveira - MASP: 1352563-9;

II – Gestor de Inteligência:

Titular: Murillo Ribeiro de Lima - MASP: 1331368-9;

Suplente: Marcello Gomes dos Santos Faria - MASP: 1.117.636-9;

III – Gestor de Tecnologia da Informação:

Titular: Marcos Gonzaga Milagres - MASP: 6691299;

Suplente: Bruno Rodrigues dos Santos - MASP: 753047-0.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria SEJUSP N.° 11/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025, publicada no Diário Oficial em 10/06/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 2089332 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1199744-2, BRUNO SAMPAIO DE BATTISTI, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Advogado, do Presídio de Visconde do Rio Branco, para o Presídio de Ubá, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0111528/2025-65.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0096670/2025-39, os servidores:

MASP 1445514-1, CLEITON CLEBSON DE SOUZA SOARES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Penitenciaria de Francisco Sá, para o Presidio de Pirapora,

MASP 1445816-0, JUAREZ ANTONIO MARTINS PEREIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presidio de Pirapora, para a Penitenciaria de Francisco Sá.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0096045/2025-36, os servidores:

MASP 1442780-1, ANDRE FILIPE NEIVA DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Ipatinga, para a Penitenciaria Denio Moreira de Carvalho,

MASP 1449575-8, VICTOR HUGO DE SOUSA SOARES LOPES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Penitenciaria Denio Moreira de Carvalho, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Ipatinga.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:

MASP 1345524-1, GUSTAVO NAZARENO MONTEIRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Diretoria Regional da 15ª RISP, para o Presídio de Itambacuri, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0101152/2025-81.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:

MASP 1081485-3, RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Penitenciária José Maria Alkimin, para o Presídio de Vespasiano, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0063115/2025-44.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:

MASP 1372183-2, CRISTIANO MARTINS DOS REIS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio de Rio Pomba, para o Presídio de Barbacena, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0097548/2025-98.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 2089785 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Pauta da 154ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 02 de julho de 2025, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 153ª RO de 04/06/2025.
6. Processo Administrativo para exame de requerimento para intervenção ambiental em bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, não vinculado ao licenciamento ambiental: 6.1 Município de Barão de Cocais - Barão de Cocais/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0008477/2023-47 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Área Requerida: 0,1454 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1454 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação URFBio Doce.
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

Dorgival da Silva.
Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, suplente no exercício da Presidência, conforme Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023.

17 2089728 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER MG/Obras de Melhoria e Pavimentação da Rodovia LMG-626 – Trecho: Curral de Dentro - Entr.º Berizal - Pavimentação e/ ou melhoramentos de rodovias; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Taiobeiras e Curral de Dentro/MG - PA/nº 14455/2025 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 17/06/2035.

2) Mineração Salinas Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco – Padre Carvalho/MG - PA/nº 9496/2025 ANM 831.767/2006 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 17/06/2035.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

17 2089801 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202506180038220110.